



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2022

Processo nº 23075.006130/2022-00

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRECEPTOR DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO -
INTERNATO EM MEDICINA, DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ - 2022**

Área - Medicina Geral de Família e Comunidade

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Alvino Camilo da Silva
- Cesar Ravache
- Daniele Sari
- Gustavo Ribeiro Fortes
- Nilton Augusto Guimarães Perlin

CADASTRO DE SUPLENTES

- Samara Casemiro
- Andres Alberto Villalba

Área - Clínica Médica - Hospitalar

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Fernando Roberto Roman
- Guilherme Jinson de Oliveira Ahn

Área - Clínica Médica - Ambulatorial

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Fabiane Fachim

Área - Ginecologia e Obstetrícia - Ambulatorial

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Andréa de Cássia Sincero Sá
- Roberto Bravo Pimenta

Área - Ginecologia e Obstetrícia - Hospitalar

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Lúcia Gomes da Silva

Área - Pediatria

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Emmanuel Nogueira Almeida
- Guilherme Riva de Paula Xavier
- João Francesco Strapasson

CADASTRO DE SUPLENTES

- Giovanny Cossio Cabezas
- Paula Bragato Futagami

Área - Saúde Coletiva / Epidemiologia

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Diane Michely Cassaro
- Sirlene de Fátima da Silva Dela Torre

Área - Saúde Mental / Psiquiatria

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Adolfo Régis Feitosa Gomes
- Anna Martha Marchewicz

Área - Urgências e Emergências - UPA

PRECEPTORES SELECIONADOS

- André Luiz Larios
- Franklin Wellington Ribeiro
- Luma Magalhães Ferreira
- Oliveiros de São Bonifácio Petraca Junior

Área - Urgências e Emergências - Hospital Beneficente Moacir Micheletto

PRECEPTORES SELECIONADOS

- Roberta Arneiro Dantas Lugli

CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Diretora do Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, DIRETOR DO CAMPUS TOLEDO**, em 26/02/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4295160** e o código CRC **9117FEA2**.